



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 143/2020:

Concernente a passagem à reserva, na efectividade de serviço, do Primeiro-Adjunto do Comissário da Polícia Filipe Francisco Dias.

Despacho Presidencial n.º 144/2020:

Concernente a passagem à reserva, na efectividade de serviço, dos Adjuntos do Comissário da Polícia abaixo mencionados, Benigno Tique Jonasse; Cornélio Alberto Manguko; Zacarias Cossa; e Francisco Almeida.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 143/2020

de 23 de Abril

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 47 da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, conjugado com a alínea *a*) do artigo 110 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 111, ambas do Estatuto da Polícia, aprovado pelo Decreto n.º 28/99, de 24

de Maio, com alterações introduzidas pelo Decreto n.º 93/2014, de 31 de Dezembro, sob proposta do Ministro do Interior, determino:

Artigo 1. A passagem à reserva, na efectividade de serviço, do Primeiro-Adjunto do Comissário da Polícia Filipe Francisco Dias.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos à partir da data da publicação.

Publique-se.

Maputo, 23 de Abril de 2020. — O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 144/2020

de 23 de Abril

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 47 da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, conjugado com a alínea *a*) do artigo 110 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 111, ambas do Estatuto da Polícia, aprovado pelo Decreto n.º 28/99, de 24 de Maio, com alterações introduzidas pelo Decreto n.º 93/2014, de 31 de Dezembro, sob proposta do Ministro do Interior, determino:

Artigo 1. A passagem à reserva, na efectividade de serviço, dos Adjuntos do Comissário da Polícia abaixo mencionados:

1. Benigno Tique Jonasse;
2. Cornélio Alberto Manguko;
3. Zacarias Cossa; e
4. Francisco Almeida.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos à partir da data da publicação.

Publique-se.

Maputo, 23 de Abril de 2020. — O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.